



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ATA 007/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

Às 10h05 do dia 18 de dezembro de 2024, por meio de transmissão por videoconferência pelo aplicativo *Google Meet*, estabelecida pelo link: <https://meet.google.com/qdo-bnvi-jtt>, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, com a participação do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Senhor Marcos Geraldo Guerra, Vice Presidente do COINTER e eleito Presidente do COINTER para o biênio de 2025/2026, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, Senhor Marcelino Ayub Fraga e Secretários dos municípios consorciados, legalmente constituídos para representação e demais representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada.

ABERTURA: O Senhor Marcelino cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Após os cumprimentos passou a palavra a Agente de Contratações, Senhora Lays Valério de Mello, que também cumprimentou a todos os participantes, em seguida, e após verificação do quórum, conduziu a apresentação da ordem do dia onde foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia: **ITEM 01. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Senhora Lays solicitou ao contador deste consórcio, Senhor Nildemar Antônio Botti, que realizasse a apresentação deste item. Após os devidos cumprimentos, o Senhor Nildemar, através das tabelas constantes no ANEXO I, apresentou a Proposta Orçamentária do COINTER para o Exercício Financeiro de 2025. Foram demonstradas as fontes de receita, quais sejam as transferências por meio dos Contratos de Rateio, o recebimento dos valores decorrentes da prestação do Serviço de Inspeção Municipal por meio dos Contratos de Programa, os valores das concessões dos boxes da Unidade Regional Ceasa Noroeste, os reembolsos dos concessionários sobre o serviço de portaria e rateio de fornecimento de água, e os rendimentos de aplicação, sendo prevista uma arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Quanto a execução da despesa, foram apresentadas a previsão de gastos com pessoal e encargos sociais, investimentos, outras despesas correntes e a reserva de contingência. Posteriormente foi colocado em votação a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, sendo a proposta apresentada aprovada por unanimidade. **ITEM 02. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, EXECUTADO PELO COINTER NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:** Novamente com a palavra, a Agente de Contratações informou que a Médica Veterinária do COINTER, Senhora Ana Carolina Dalmazio Santos, iria conduzir os assuntos referentes ao Serviço de Inspeção Municipal. Ana

Página 1 de 4



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

Carolina informou ser a médica veterinária que está conduzindo o Projeto Consim3 do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA), que o Consórcio COINTER está participando, para receber a equivalência ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Informou que a aprovação em Assembleia da Resolução que dispõe sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção é um requisito para uma das etapas do projeto. Explicou que a Resolução dispõe sobre o conjunto de regras, parâmetros e condições para a execução do Serviço de Inspeção Municipal. Após os esclarecimentos foi colocado em votação a aprovação da Resolução que dispõe sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção, executado pelo COINTER nos municípios consorciados, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ITEM 03. AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – SISBI-POV, ATRAVÉS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO COINTER:** Ainda com a palavra, Ana Carolina informou sobre o interesse de alguns municípios nos serviços de Inspeção e Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos de Origem Vegetal – POV, comunicou que o COINTER teve a oportunidade de uma reunião com o MAPA/DIPOV para avaliação de oportunidade e conveniência na prestação dos serviços de fiscalização pelo Consórcio COINTER. Informou que hoje o COINTER possui alguns municípios consorciados, com interesse na inspeção e fiscalização de bebidas, como por exemplo a aguardente e cachaça. Informou também que a inserção desse serviço no Consórcio, resultará em benefícios financeiros e ampliação tanto dos serviços prestados pelo COINTER, como de abrangência na atuação no estado. Enfatizou que inserindo tais serviços no Protocolo de Intenções do Consórcio COINTER, estaremos tendo a oportunidade de ser o primeiro Consórcio do Brasil a buscar a equivalência ao SISBI-POV. Após os esclarecimentos foi colocado em votação a inclusão do Serviço de Inspeção e Fiscalização Municipal dos Estabelecimentos de Produtos de Origem Vegetal – SIM-POV, no Protocolo de Intenções do COINTER, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ITEM 04. OUTROS ASSUNTOS:** 1) Indicação do Superintendente de Relações Institucionais do COINTER para assinar os cheques e proceder a movimentação bancária do Consórcio COINTER em conjunto com o Presidente: Novamente com a palavra a Senhora Lays comunicou que que o Presidente do COINTER, João Guerino Balestrassi, indicou o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, Senhor Marcelino Ayub Fraga, para assinar os cheques e proceder com a movimentação bancária do Consórcio COINTER em conjunto com o Presidente, desde o dia 16 de dezembro de 2024, devido a exoneração do Secretário Executivo. 2) Informações sobre a celebração de novo Contrato de Prestação de Serviços junto ao município de Colatina, para execução do Serviço de Inspeção em Abatedouro Frigorífico: A Agente de Contratações

Página 2 de 4

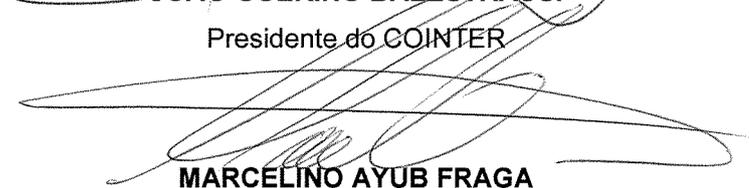


cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

informou que o COINTER celebrará mais um Contrato de Prestação de Serviços junto ao Município de Colatina, para execução do Serviço de Inspeção em Abatedouro Frigorífico. Esclareceu que o município de Colatina solicitou ao Consórcio a disponibilização de um profissional Médico Veterinário para executar o Serviço de Inspeção de abate de bovinos para a empresa Frisa Frigorífico Rio Doce S A. Comunicou que o processo está em andamento e que a previsão é que os serviços sejam iniciados no primeiro bimestre de 2025. 3) Comunicação da celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Rateio do município de Colatina, objetivando o repasse extraordinário de valor para o custeio das despesas correntes do COINTER: A Senhora Lays informou que no decorrer do ano, o COINTER obteve despesas extras que não estavam previstas. Informou também que alguns municípios que ingressaram no Consórcio não celebraram os Contratos de Rateio e de Programa, e que ainda existem pendências de pagamentos de alguns municípios. Esclareceu que diante da realidade exposta, houve uma frustração na receita referente ao Exercício Financeiro de 2024, havendo a necessidade de aporte financeiro para o encerramento do ano. Sendo assim, comunicou que o município de Colatina, firmará um Termo Aditivo ao Contrato de Rateio N° 014/2024, objetivando o repasse extraordinário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para custear as despesas correntes para encerramento do exercício financeiro de 2024. Não havendo mais assuntos a tratar, o Vice Presidente do Consórcio agradeceu a participação de todos, dando por encerrada à reunião às 10h40min e eu Lucineia da Costa Paz Lima, Gerente Administrativa do COINTER, convidada a secretariar a reunião, lavrei a presente Ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Superintendente de Relações Institucionais.


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER


MARCELINO AYUB FRAGA

Superintendente de Relações Institucionais do COINTER


LUCINEIA DA COSTA PAZ LIMA
Gerente Administrativa do COINTER
Secretária Ad Ho



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	
RECEITAS 2025	R\$ 1.500.000,00
Patrimonial	R\$ 130.000,00
Serviços de Inspeção	R\$ 750.000,00
Transferências Rateio	R\$ 600.000,00
Outras receitas	R\$ 20.000,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	
DESPESAS 2025	R\$ 1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 767.700,00
Outras despesas	R\$ 627.750,00
Investimentos	R\$ 14.550,00
Reserva de Contingência	R\$ 90.000,00

Deliberação

ATA 007/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER. Às 10h05 do dia 18 de dezembro de 2024, por meio de transmissão por videoconferência pelo aplicativo *Google Meet*, estabelecida pelo link: <https://meet.google.com/qdo-bnvi-jtt>, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, com a participação do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Senhor Marcos Geraldo Guerra, Vice Presidente do COINTER e eleito Presidente do COINTER para o biênio de 2025/2026, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, Senhor Marcelino Ayub Fraga e Secretários dos municípios consorciados, legalmente constituídos para representação e demais representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada. **ABERTURA:** O Senhor Marcelino cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Após os cumprimentos passou a palavra a Agente de Contratações, Senhora Lays Valério de Mello, que também cumprimentou a todos os participantes, em seguida, e após verificação do quórum, conduziu a apresentação da ordem do dia onde foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia: **ITEM 01. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Senhora Lays solicitou ao contador deste consórcio, Senhor Nildemar Antônio Botti, que realizasse a apresentação deste item. Após os devidos cumprimentos, o Senhor Nildemar, através das tabelas constantes no ANEXO I, apresentou a Proposta Orçamentária do COINTER para o Exercício Financeiro de 2025. Foram demonstradas as fontes de receita, quais sejam as transferências por meio dos Contratos de Rateio, o recebimento dos valores decorrentes da prestação do Serviço de Inspeção Municipal por meio dos Contratos de Programa, os valores das concessões dos boxes da Unidade Regional Ceasa Noroeste, os reembolsos dos concessionários sobre o serviço de portaria e rateio de fornecimento de água, e os rendimentos de aplicação, sendo prevista uma arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Quanto a execução da despesa, foram apresentadas a previsão de gastos com pessoal e encargos sociais, investimentos, outras despesas correntes e a reserva de contingência. Posteriormente foi colocado em votação a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, sendo a proposta apresentada aprovada por unanimidade. **ITEM 02. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, EXECUTADO PELO COINTER NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:** Novamente com a palavra, a Agente de Contratações informou que a Médica Veterinária do COINTER, Senhora Ana Carolina Dalmazio Santos, iria conduzir os assuntos referentes ao Serviço de Inspeção Municipal. Ana Carolina informou ser a médica veterinária que está conduzindo o Projeto Consim3 do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA), que o Consórcio COINTER está participando, para receber a equivalência ao Sistema Brasileiro de Inspeção de

Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Informou que a aprovação em Assembleia da Resolução que dispõe sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção é um requisito para uma das etapas do projeto. Explicou que a Resolução dispõe sobre o conjunto de regras, parâmetros e condições para a execução do Serviço de Inspeção Municipal. Após os esclarecimentos foi colocado em votação a aprovação da Resolução que dispõe sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção, executado pelo COINTER nos municípios consorciados, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ITEM 03. AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SISBI-POV, ATRAVÉS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA, NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO COINTER:** Ainda com a palavra, Ana Carolina informou sobre o interesse de alguns municípios nos serviços de Inspeção e Fiscalização dos Estabelecimentos de Produtos de Origem Vegetal - POV, comunicou que o COINTER teve a oportunidade de uma reunião com o MAPA/DIPOV para avaliação de oportunidade e conveniência na prestação dos serviços de fiscalização pelo Consórcio COINTER. Informou que hoje o COINTER possui alguns municípios consorciados, com interesse na inspeção e fiscalização de bebidas, como por exemplo a aguardente e cachaça. Informou também que a inserção desse serviço no Consórcio, resultará em benefícios financeiros e ampliação tanto dos serviços prestados pelo COINTER, como de abrangência na atuação no estado. Enfatizou que inserindo tais serviços no Protocolo de Intenções do Consórcio COINTER, estaremos tendo a oportunidade de ser o primeiro Consórcio do Brasil a buscar a equivalência ao SISBI-POV. Após os esclarecimentos foi colocado em votação a inclusão do Serviço de Inspeção e Fiscalização Municipal dos Estabelecimentos de Produtos de Origem Vegetal - SIM-POV, no Protocolo de Intenções do COINTER, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ITEM 04. OUTROS ASSUNTOS:** 1) Indicação do Superintendente de Relações Institucionais do COINTER para assinar os cheques e proceder a movimentação bancária do Consórcio COINTER em conjunto com o Presidente: Novamente com a palavra a Senhora Lays comunicou que que o Presidente do COINTER, João Guerino Balestrassi, indicou o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, Senhor Marcelino Ayub Fraga, para assinar os cheques e proceder com a movimentação bancária do Consórcio COINTER em conjunto com o Presidente, desde o dia 16 de dezembro de 2024, devido a exoneração do Secretário Executivo. 2) Informações sobre a celebração de novo Contrato de Prestação de Serviços junto ao município de Colatina, para execução do Serviço de Inspeção em Abatedouro Frigorífico: A Agente de Contratações informou que o COINTER celebrará mais um Contrato de Prestação de Serviços junto ao Município de Colatina, para execução do Serviço de Inspeção em Abatedouro Frigorífico. Esclareceu que o município de Colatina solicitou ao Consórcio a disponibilização de um profissional Médico Veterinário para executar o Serviço de Inspeção de abate de bovinos para a empresa Frisa Frigorífico Rio Doce S A. Comunicou que o processo está em andamento e que a previsão é que os serviços sejam iniciados no primeiro bimestre de 2025. 3) Comunicação da celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Rateio do município

de Colatina, objetivando o repasse extraordinário de valor para o custeio das despesas correntes do COINTER: A Senhora Lays informou que no decorrer do ano, o COINTER obteve despesas extras que não estavam previstas. Informou também que alguns municípios que ingressaram no Consórcio não celebraram os Contratos de Rateio e de Programa, e que ainda existem pendências de pagamentos de alguns municípios. Esclareceu que diante da realidade exposta, houve uma frustração na receita referente ao Exercício Financeiro de 2024, havendo a necessidade de aporte financeiro para o encerramento do ano. Sendo assim, comunicou que o município de Colatina, firmará um Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº 014/2024, objetivando o repasse extraordinário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para custear as despesas correntes para encerramento do exercício financeiro de 2024. Não havendo mais assuntos a tratar, o Vice Presidente do Consórcio agradeceu a participação de todos, dando por encerrada à reunião às 10h40min e eu Lucineia da Costa Paz Lima, Gerente Administrativa do COINTER, convidada a secretariar a reunião, lavrei a presente Ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Superintendente de Relações Institucionais.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

MARCELINO AYUB FRAGA
Superintendente de Relações Institucionais do COINTER

LUCINEIA DA COSTA PAZ LIMA
Gerente Administrativa do COINTER
Secretária Ad Ho

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	
RECEITAS 2025	R\$ 1.500.000,00
Patrimonial	R\$ 130.000,00
Serviços de Inspeção	R\$ 750.000,00
Transferências Rateio	R\$ 600.000,00
Outras receitas	R\$ 20.000,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	
DESPESAS 2025	R\$ 1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 767.700,00
Outras despesas	R\$ 627.750,00
Investimentos	R\$ 14.550,00
Reserva de Contingência	R\$ 90.000,00

Protocolo 1467211

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

ID: TCE/ES 2024.501C2600001.09.0054

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **33.306.714 JOSE CARLOS DO NASCIMENTO**, CNPJ: 33.306.714/0001-81, especializada em instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, no valor global de R\$ 2.638,00 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais).

Colatina/ES, 08 de janeiro de 2025.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **33.306.714 JOSE CARLOS DO NASCIMENTO**, CNPJ: 33.306.714/0001-81, especializada em instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, no valor global de R\$ 2.638,00 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER

Protocolo 1467151

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA E OS PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO MODELO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL CONSORCIADO, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).

O Presidente do CIM GUANDU, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI do Contrato de Consórcio Público, Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa nº 001/2025, que dispõe sobre a responsabilidade compartilhada e os procedimentos para operacionalização do modelo de licenciamento ambiental municipal consorciado, no âmbito do território de atuação do CIM GUANDU.

Art. 2º. Caberá aos Municípios Consorciados a elaboração de Instrução Normativa sobre o tema no âmbito municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua